



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 447/2023.

Barra Bonita, 6 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de setembro de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (10:30) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 11401/2023
Barra Bonita, 09 de 10 de 23	
<i>Lidiane</i>	

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 445/2023.

Barra Bonita, 6 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (REFIS) no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, destinado a oferecer aos devedores condições especiais para a regularização de suas dívidas e à Autarquia, a recuperação de seus créditos, abrangendo estes débitos tributários ou não, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar e com a exigibilidade suspensa ou não.

Recentemente, durante reunião realizada nesta Prefeitura com os Nobres Vereadores, foi solicitado ao Poder Executivo a criação de um Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (REFIS) que incluísse o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Barra Bonita, nos moldes daquele implementado no âmbito da Prefeitura pela Lei Complementar Municipal nº 183/2023.

Os Senhores Edis relataram que muitos cidadãos de Barra Bonita enfrentaram dificuldades financeiras em decorrência da Pandemia do Covid-19 e, como resultado, acabaram deixando suas contas em atraso junto ao SAAE.

Portanto, estamos propondo a criação do Programa antes referido, com os objetivos principais de aumentar imediatamente a arrecadação da Autarquia Municipal e de reduzir o número de devedores. Isso será possível através da concessão de parcelamento e da exclusão das multas e juros moratórios dos débitos inscritos em dívida ativa até a data da entrada em vigor deste REFIS.

Convém ressaltar que a exclusão desses acréscimos legais não implica renúncia de receita, nos termos do disposto no *caput* do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Essa conclusão decorre do fato de que esses institutos (multas e juros) têm natureza penal, estando marcados, assim, pela eventualidade, ou seja, a receita proveniente fica submetida ao esporádico comportamento inadimplente dos contribuintes, e seus valores se alterarão em função do valor primitivo do gravame e do tempo decorrido, sendo que serão conhecidos apenas no momento da sua aplicação.

Em face dessa natureza específica dos juros e multa, a sua dispensa não representa renúncia de receita propriamente dita, uma vez que, no tocante aos tributos, não se abre mão deles, nem de sua correção, mas somente de multas e juros pelo não pagamento.

Em sessão realizada no dia 05 de abril de 2011, o Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao analisar as contas anuais da Prefeitura Municipal de Viradouro (TC-000569/026/09), relativas ao exercício de 2009, assim se pronunciou acerca da Lei Municipal nº 2.743/09, que concedeu a remissão de juros moratórios e a anistia de multas incidentes sobre tributos inscritos ou não em dívida ativa, desde que os contribuintes recolhessem os respectivos valores até determinadas datas:

(...) Quer me parecer que, como sustenta a Administração, não se configurou, no caso concreto, renúncia de receita, sendo, pois, inaplicável a medida de que trata o artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque, segundo o regramento legal, multas e juros não constituem tributos. De fato, segundo o § 1º, do artigo 14, da LRF, “há renúncia quando há redução de tributos ou contribuições”, o que, como visto, não se confundem com juros e multas de mora. A renúncia de receita, para o Professor Ives Gandra, caracteriza-se “pela desistência do direito sobre determinado tributo, por abandono ou desistência expressa do ente federativo competente para sua instituição.”

Como bem afirma a Autoridade, “tanto a multa como os juros moratórios são sanções pelo inadimplemento da obrigação (...) e, portanto, não são tributos. E se não são tributos, a anistia ou remissão dela não importa em renúncia de receitas e, por conseguinte, inexigível o impacto orçamentários”.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

(...)

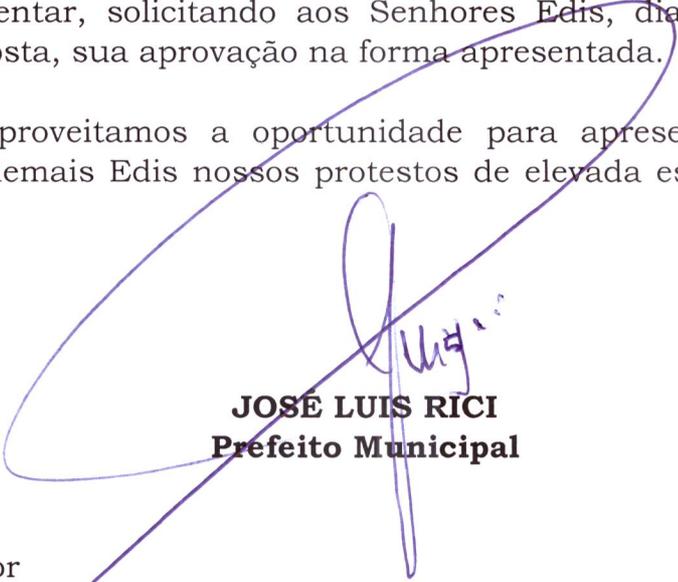
Em resumo, acolho os esclarecimentos trazidos, por considerar que, na hipótese dos autos, não se consumou renúncia de receita pelo que ao se fazia oportuna a adoção da medida prevista no artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Grifos nossos).

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo também já teve oportunidade de se manifestar nesse sentido. Para corroborar, citem-se as seguintes decisões: Apelações n°s 533.779-5/4-00 e 990.10.146016-5.

No caso do REFIS instituído por esta Lei, havendo pagamento à vista ou em menor número de parcelas, serão concedidos descontos progressivos dos juros e da multa devidos, o que com certeza facilitará a quitação do saldo devedor e o recebimento dos respectivos créditos.

Em face de todo o exposto, especialmente das manifestações exaradas pelas Cortes de Contas e de Justiça do Estado de São Paulo, estamos propondo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância social da proposta, sua aprovação na forma apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.


JOSE LUIS RÍCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2023.

Fica instituído o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (REFIS) no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (REFIS) no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, com o objetivo de oferecer condições especiais para a regularização de débitos, sejam eles de natureza tributária ou não, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. No caso dos débitos não tributários não haverá a necessidade de estarem inscritos em dívida ativa para participarem do Programa instituído por esta Lei.

Art. 2º Os devedores que aderirem ao Programa poderão escolher entre as seguintes opções de pagamento:

I - Pagamento à vista, com 100% (cem por cento) de desconto na multa e nos juros moratórios, excetuados os débitos das instituições bancárias e de crédito;

II - Pagamento em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com 70% (setenta por cento) de desconto na multa e nos juros moratórios, excetuados os débitos das instituições bancárias e de crédito;

III - Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com 50% (cinquenta por cento) de desconto na multa e nos juros moratórios, excetuados os débitos das instituições bancárias e de crédito.

§ 1º Os débitos parcelados na forma do inciso III deste artigo terão acréscimo do percentual de inflação acumulado no ano anterior, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice substituto, verificado em 31 de dezembro do ano anterior, a ser aplicado a partir da parcela com vencimento em fevereiro do ano subsequente.

§ 2º O atraso no pagamento das parcelas após a adesão ao REFIS sujeitará as parcelas vencidas aos acréscimos previstos na legislação vigente.

Art. 3º O parcelamento observará as seguintes condições e valores mínimos:

§ 1º Para pessoas físicas e profissionais autônomos, o valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 2º Para pessoas jurídicas, o valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º A adesão ao REFIS poderá abranger os débitos inscritos em dívida ativa, tributários ou não, que estejam sendo cobrados por via judicial.

Parágrafo único. Para efetivar a adesão ao REFIS, o pedido administrativo deverá ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais, permanecendo o processo suspenso até a sua efetiva quitação, o que acarretará a extinção do feito.

Art. 5º O prazo para a adesão ao REFIS se encerrará em 27 de dezembro de 2023.

Art. 6º A adesão ao REFIS implicará na confissão irrevogável e irretratável, pelo devedor, dos seus débitos, na aceitação plena de todas as condições estabelecidas no mencionado Programa e na renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial pertinente aos débitos, assim como na desistência daqueles já interpostos.

Art. 7º No momento do requerimento de adesão ao REFIS, o devedor efetuará, sob pena de indeferimento, o pagamento da primeira parcela de seus débitos, observadas as regras do art. 3º desta Lei.

Art. 8º O parcelamento instituído pela presente Lei será rescindido no caso de atraso no pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas.

Parágrafo único. A rescisão do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário mediante inscrição na dívida ativa, se ainda não houver sido inscrito, bem como na imediata execução judicial, restabelecendo-se os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 9º Esta Lei Complementar poderá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (15:01) Hrs:
FLS.: _____ SOB N.º 1321 2023
Barra Bonita, 06 de 10 de 23

d. d. a. e.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE LEI Nº 44/2023-L

ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO
ART. 3º, DA LEI Nº 2.774, DE 23
DE ABRIL DE 2009, QUE
REGULAMENTA O USO DO
KARTÓDROMO MUNICIPAL."

Art. 1º O Artigo 3º da Lei nº 2.774, de 23 de abril de 2009, passa a vigor acrescidos seguintes parágrafos:

Art. 3º - (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

§4º (...)

§5º Para controle do montante dos recursos arrecadados, a entidade beneficiada deverá apresentar na Prefeitura, antes de qualquer uso do kartódromo, o comprovante da confecção de tickets de estacionamento (indicando a quantidade confeccionada), o qual deverá ser confeccionado em três vias, com numeração sequencial, onde a primeira via será entregue para o consumidor, a segunda via para a Prefeitura logo após o evento, e a última via ficará em poder da entidade;

§6º No prazo de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do evento, a Entidade que usou o Kartódromo com a finalidade de estacionamento de veículos deverá apresentar à Prefeitura um balancete contendo o valor total arrecadado, o valor do ingresso do estacionamento, a quantidade de veículos estacionados e o comprovante de depósito dos valores na conta bancária da Entidade.

§7º A Entidade que permitir a entrada de veículo no estacionamento sem ticket ou não atender rigorosamente o conteúdo dos parágrafos 5º e 6º ficará excluída de participar do cadastro rotativo pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 04 de outubro de 2023.


RODRIGO GIRALDELE MALDONADO
Vereador

PROTÓCOLO 1129/2023 - 04/10/2023 11:14 - LIDIANE



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito extensível ao Secretário Municipal de Saúde Nilson Antonio Ereno, para que respondam a esta Casa o seguinte:

1. Qual é a demanda de exames de ressonância magnética na Secretaria Municipal de Saúde atualmente? Qual o tempo média para a realização do exame?
2. Quantos exames de ressonância magnética são disponibilizados mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde?
3. Devido a esta demanda, existe a possibilidade, estudo ou projeto para a realização de um mutirão de exames de ressonância magnética no município

Justificar todas as respostas e juntar documentação.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por diversos munícipes que reclamam da demora na disponibilização de exames de ressonância magnética pelo município e foi-me relatado por um paciente que o exame do mesmo demorou um ano para ser autorizado, e esse tempo pode fazer total diferença para um paciente que necessite de um tratamento.

Outras cidades já realizaram esse tipo de mutirão, como é o exemplo do município de Itatiba, que realizou uma campanha para a realização de 1400 exames, e outras cidades que fizeram mutirão, principalmente pós-pandemia, como forma de zerar ou pelo menos reduzir bastante a espera por esse tipo de exame.

Sabemos que o exame de ressonância magnética é um exame caro, mas que é o principal balizador de diversas doenças ou lesões para aferir o grau e extensão da lesão, bem como a possibilidade ou não de uma cirurgia.

PROTOCOLADO 1125/2023 - 03/10/2023 15:25 - LILIANE

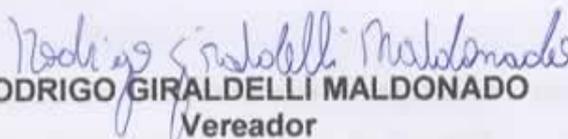


Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

É responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas de forma permanente, o que representa um grande serviço à comunidade, pois, em última instância, significa garantir a correta utilização dos recursos financeiros pertencentes à população, seja referente ao patrimônio público, ou aos serviços públicos colocados à serviço da comunidade.

Por estes motivos, este Requerimento tem o escopo de trazer esclarecimentos à nossa população, bem como informar esta Casa sobre a situação dos exames em nosso município.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.


RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vereador

PROTÓCOLO 1125/2023 - 03/10/2023 15:25 - LILIANE



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 09/10/2023 13:30:51 - De **03/10/2023** à **05/10/2023** - 2 registro(s)

Indicação Nº 223/2023

Data: 03/10/2023

Protocolo: 1124/2023 - 03/10/2023 14:48

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que a base da Defesa Civil, que será instalada na Rua Ferrúcio Bolla, recebe o nome do Vereador (em memória) Emerson Pinto da Silva (Emerson Policial).

Indicação Nº 224/2023

Data: 05/10/2023

Protocolo: 1130/2023 - 05/10/2023 11:19

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indico, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao DEPARTAMENTO COMPETENTE para que seja feita a TROCA DAS LUMINÁRIAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na Rua Natale Spaulonci, ao lado do Supermercado Jaú Serve, no trecho entre as Ruas Geraldo Fazio e Avenida José Erineu Ortigosa .



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 09/10/2023 13:32:45 - De 05/09/2023 à 09/10/2023 - 8 registro(s)

Moção Nº 370/2023

Data: 05/09/2023

Protocolo: 1119/2023 - 02/10/2023 20:47

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao multi-instrumentista barra-bonitense Gilberto Simoncini, mais conhecido como Simão, pelo seu belo trabalho dentro do cenário musical.

Moção Nº 398/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1120/2023 - 02/10/2023 20:47

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE REPÚDIO ao PL 5167/09, que visa proibir o casamento homoafetivo, que está em trâmite na Comissão de Previdência, Assis. Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) da Câmara dos Deputados.

Moção Nº 399/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1121/2023 - 02/10/2023 20:47

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Pastor Henrique Vieira (PSOL – RJ) pelo desenvolvimento da Campanha #O Amor Vence, onde faz uma mobilização através das redes sociais com o escopo de conscientizar para que os Deputados votem contra o PL 5167/09, que visa proibir o casamento homoafetivo.

Moção Nº 400/2023

Data: 05/10/2023

Protocolo: 1135/2023 - 09/10/2023 09:43

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada limpeza e edificação de calçada na continuação da Rua Antônio Bressan, próximo ao Jardim Pôr do Sol.

Moção Nº 401/2023

Data: 06/10/2023

Protocolo: 1136/2023 - 09/10/2023 09:44

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto ao DEMUTRAN para que seja sinalizada como mão única de direção a Rua Catarina Gotardo, do bairro Vila Narcisa.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 09/10/2023 13:32:45 - De 05/09/2023 à 09/10/2023 - 8 registro(s)

Moção Nº 402/2023

Data: 09/10/2023

Protocolo: 1137/2023 - 09/10/2023 09:45

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à Guarda Patrimonial de Barra Bonita em homenagem ao "Dia Municipal da Guarda Patrimonial Municipal" comemorado no dia 10 de outubro.

Moção Nº 403/2023

Data: 09/10/2023

Protocolo: 1138/2023 - 09/10/2023 09:46

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Ilmo. Sr. Tenente-Coronel Aviador Daniel Garcia Pereira, da Academia da Força Aérea, para que estude a possibilidade de nossa cidade receber em doação uma fuselagem de algum avião da Esquadilha da Fumaça, para colocar numa área pública da Orla Turística, em homenagem a memória do barra-bonitense Major Aviador Jair Ferguson.

Moção Nº 404/2023

Data: 09/10/2023

Protocolo: 1139/2023 - 09/10/2023 09:48

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente, no sentido de dar continuidade da Rua José Negrini, entre a Rua Catarina Balbo Victorino de França até o novo loteamento.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

Ofício nº 487/2023- ALSDF

Barra Bonita, 03 de outubro de 2023.

Ilmo Sr.
Maicon Ribeiro Furtado
Ilustre Vereador Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Barra Bonita

Prezado Senhor

Conforme sua solicitação através do ofício de 23 de maio de 2023, número 276/203, vimos através deste, encaminhar a Prestação de Contas de setembro 2023, da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, portadora do CNPJ 44.745.024/0001-45, referente ao Termo de Fomento 20/2023 no valor total de R\$ 1.300.000,00, **sendo repassado a nossa instituição em setembro/2023 o valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**

Desde já, declaramos que os recursos foram investidos conforme o Plano de Trabalho, comprovando-se pelos documentos anexos.

Aproveitamos para demonstrar nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sendo só para o momento.

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:0538148586
7

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente

Assinado de forma digital por

VALDEMIR APARECIDO

FERREIRA:05381485867

Dados: 2023.10.03 08:39:21

-03'00

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. (08:43) Hrs:

FLS.: SOB N.º 1126/2023

Barra Bonita, 04 de 10 de 23

Handwritten signature



Hospital e Maternidade São José

Rua 14 de Dezembro, nº 490 – CEP: 17.340-104 – Barra Bonita – SP.

Telefone: (14)36047114 – CNPJ: 44.745.024/0001-45

DESPESAS REALIZADAS

DOCUMENTOS

Data do Pagamento	Natureza da Despesa-Resumidamente	Credor	Especificação do Documento	Valor
06/09/2023	Salários	ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS	-	R\$ 2.398,52
06/09/2023	Salários	ALINE RODRIGUES DUTRA	-	R\$ 2.071,93
06/09/2023	Salários	ANA CLAUDIA BOTELHO	-	R\$ 1.378,86
06/09/2023	Salários	ANA CLAUDIA HORACIO	-	R\$ 1.435,07
06/09/2023	Salários	ANA PAULA SILVA SANTOS	-	R\$ 2.480,02
06/09/2023	Salários	ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF	-	R\$ 1.788,78
06/09/2023	Salários	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA	-	R\$ 1.775,25
06/09/2023	Salários	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	-	R\$ 1.913,73
06/09/2023	Salários	ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEGURA	-	R\$ 1.782,92
06/09/2023	Salários	CARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO	-	R\$ 1.371,00
06/09/2023	Salários	CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI	-	R\$ 1.673,07
06/09/2023	Salários	CLAUDIA PUERTA	-	R\$ 1.426,48
06/09/2023	Salários	DAIANI RAFAELA DAMASCENO	-	R\$ 1.585,82
06/09/2023	Salários	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	-	R\$ 1.682,78
06/09/2023	Salários	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	-	R\$ 1.531,55
06/09/2023	Salários	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	-	R\$ 2.256,60
06/09/2023	Salários	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	-	R\$ 2.530,44
06/09/2023	Salários	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO	-	R\$ 2.474,42
06/09/2023	Salários	EVELINE FURLANI CARRARA	-	R\$ 2.081,94
06/09/2023	Salários	FERNANDA APARECIDA DE MORAES FERNANDES	-	R\$ 2.081,93
06/09/2023	Salários	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	-	R\$ 2.639,46
06/09/2023	Salários	IVANILDO APARECIDO DA SILVA	-	R\$ 1.808,75
06/09/2023	Salários	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	-	R\$ 119,49
06/09/2023	Salários	JOAO PAULO TRAVINSKI SKOTNISKI	-	R\$ 1.914,14
06/09/2023	Salários	JUCIMARA APARECIDA FERRARI PARRA	-	R\$ 3.471,26
06/09/2023	Salários	JULIANA RISSO MODA	-	R\$ 2.081,93
06/09/2023	Salários	JULIANE APARECIDA PIRAS ZARATI	-	R\$ 1.772,93
06/09/2023	Salários	KARINA RIBEIRO BUZAO	-	R\$ 4.048,76
06/09/2023	Salários	KATHLEEN FERNANDA DE MOURA	-	R\$ 3.019,86
06/09/2023	Salários	LEIDE DAIANE SILVA FARIA	-	R\$ 1.652,21
06/09/2023	Salários	LIGIANE ROBERTA DA SILVA	-	R\$ 1.543,15
06/09/2023	Salários	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	-	R\$ 1.782,93
06/09/2023	Salários	MARIA APARECIDA DE SOUSA	-	R\$ 1.799,18
06/09/2023	Salários	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASALE	-	R\$ 1.990,91
06/09/2023	Salários	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA	-	R\$ 1.785,82
06/09/2023	Salários	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	-	R\$ 2.081,94
06/09/2023	Salários	MARIA EDILIA BENZI DA SILVA	-	R\$ 111,81
06/09/2023	Salários	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	-	R\$ 2.081,94
06/09/2023	Salários	MONICA CAROLINE BIAZOTTO	-	R\$ 2.081,93
06/09/2023	Salários	MONICA CRISTINA SANTOS	-	R\$ 2.759,17
06/09/2023	Salários	NALU GOMES DE OLIVEIRA	-	R\$ 1.624,11
06/09/2023	Salários	PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	-	R\$ 1.836,83
06/09/2023	Salários	PATRICIA APARECIDA VENANCIO LE	-	R\$ 2.081,93
06/09/2023	Salários	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	-	R\$ 1.690,92
06/09/2023	Salários	PATRICIA PESSOA DA SILVA SANTA	-	R\$ 1.684,67
06/09/2023	Salários	PRISCILA BERNINI STEVANATO	-	R\$ 2.011,19
06/09/2023	Salários	REGINALDO APARECIDO FLORIANO DE ALMEIDA	-	R\$ 2.157,77
06/09/2023	Salários	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	-	R\$ 99,01
06/09/2023	Salários	SARAH PAGAMISSE CASALE	-	R\$ 4.501,63
06/09/2023	Salários	SAVIO DA SILVA GODOY	-	R\$ 3.903,21
06/09/2023	Salários	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	-	R\$ 2.216,02
06/09/2023	Salários	SIMONE LIMA SANTOS	-	R\$ 1.529,09
06/09/2023	Salários	SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVE	-	R\$ 2.120,91
06/09/2023	Salários	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS E SOUZA	-	R\$ 2.262,51
06/09/2023	Salários	TALITA MAZZON	-	R\$ 2.339,95
06/09/2023	Salários	TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO	-	R\$ 2.502,65
06/09/2023	Salários	TATIELI MARTINS DE SOUZA	-	R\$ 1.176,07
06/09/2023	Salários	TEREZINHA DE MATOS SANTOS FIOR	-	R\$ 1.097,89
06/09/2023	Salários	VALERIA DE CASTRO	-	R\$ 1.749,51



Hospital e Maternidade São José
Rua 14 de Dezembro, nº 490 – CEP: 17.340-104 – Barra Bonita – SP.
Telefone: (14)36047114 – CNPJ: 44.745.024/0001-45

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VR. APLICADO
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	01/09/2023 A 30/09/2023	R\$ 211.738,72
PRESTADOR DE SERVIÇOS	01/09/2023 A 30/09/2023	R\$ 35.925,41
FÉRIAS	01/09/2023 A 30/09/2023	R\$ 12.455,96
MATERIAL HOSPITALAR	01/09/2023 A 30/09/2023	R\$ 3.870,52
IMPOSTOS	01/09/2023 A 30/09/2023	R\$ 20.023,52
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 284.014,13
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS		R\$ 1.215,06
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.215,06

Segue em anexo as Despesas Realizadas.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Barra Bonita, SP, 03 de Outubro de 2023.

VALDEMIR APARECIDO FERREIRA:0538148586 Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
7 Dados: 2023.10.03 08:35:24 -03'00'

VALDEMIR APARECIDO FERREIRA
PRESIDENTE

06/09/2023	Salários	VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	-	R\$	1.784,58
06/09/2023	Salários	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNACHIN	-	R\$	2.081,93
06/09/2023	Salários	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	-	R\$	1.219,14
06/09/2023	Salários	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	-	R\$	2.052,04
06/09/2023	Salários	VERA LUCIA BUENO SOUZA	-	R\$	2.289,39
06/09/2023	Salários	WELLINGTON LEANDRO DE AGUIAR	-	R\$	3.199,52
06/09/2023	Salários	ANA LUIZA SANTIAGO DONATELLI	-	R\$	3.823,91
06/09/2023	Salários	CELSO VALENTIM PEREZ	-	R\$	3.986,98
06/09/2023	Salários	EDVALDO NEVES DE TOLEDO	-	R\$	4.097,69
06/09/2023	Salários	ERIKA HELENA BONILHA FROLINI	-	R\$	3.963,21
06/09/2023	Salários	GERSON CORREA	-	R\$	2.866,12
06/09/2023	Salários	GISELE WITT SAID	-	R\$	4.745,34
06/09/2023	Salários	IAGO NATAN MASSUCATO DE MENEZE	-	R\$	1.778,11
06/09/2023	Salários	JESSICA PEREIRA GARBI	-	R\$	3.262,16
06/09/2023	Salários	JOAO GUILHERME DE CARVALHO	-	R\$	3.740,82
06/09/2023	Salários	JOSE LUIS MINUTTI	-	R\$	4.916,86
06/09/2023	Salários	MARCIA APARECIDA MANGILI DE SO	-	R\$	3.968,11
06/09/2023	Salários	MARLENE APARECIDA CESTARI DOS	-	R\$	2.048,22
06/09/2023	Salários	OSMAR SOARES BEZERRA JUNIOR	-	R\$	4.404,03
06/09/2023	Salários	ROSANGELA MARIA GERIN	-	R\$	2.624,01
06/09/2023	Férias	ANA CLAUDIA HORACIO	-	R\$	1.929,44
06/09/2023	Férias	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	-	R\$	2.282,79
06/09/2023	Férias	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	-	R\$	2.516,27
06/09/2023	Férias	JESSICA PEREIRA GARBI	-	R\$	2.303,11
06/09/2023	Prestador de Serviços	META ASSESSORIA CONTABIL LTDA	2136	R\$	8.288,00
06/09/2023	Salários	CAIXA CARTOES PRE PAGOS S/A	5993164	R\$	32.032,00
06/09/2023	Materiais Hospitalar	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	43232	R\$	1.993,27
06/09/2023	Materiais Hospitalar	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	43231	R\$	1.332,66
11/09/2023	Férias	VANESSA APARECIDA FERNANDES	-	R\$	3.424,35
11/09/2023	Materiais Hospitalar	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	874	R\$	544,59
11/09/2023	Impostos	RECEITA FEDERAL - FGTS	-	R\$	20.023,52
27/09/2023	Prestador de Serviços	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	30020	R\$	27.637,41
				Total	R\$ 284.014,13

Barra Bonita, SP, 03 de outubro de 2023

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por VALDEMIR
APARECIDO FERREIRA:05381485867
Dados: 2023.10.03 08:27:31 -03'00'

VALDEMIR APARECIDO FERREIRA
PRESIDENTE



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

896-6

Conta

30755-6

ClienteASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA**CNPJ**

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em 31/08/2023	R\$ 217,73
Aplicações no mês:	R\$ 55.941,67
Resgates líquidos no mês:	R\$ 54.955,80
IR sobre resgates no mês:	R\$ 3,09
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 7,71
Rendimentos no mês:	R\$ 22,26
Saldo bruto em 29/09/2023 :	R\$ 1.215,06

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/08/2023	Saldo Anterior	R\$ 217,53	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/09/2023	Aplicação	R\$ 55.941,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.941,67
08/09/2023	Resgate	R\$ 217,53	R\$ 0,25	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 217,73
08/09/2023	Resgate	R\$ 3.108,18	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,13	R\$ 3.108,20
11/09/2023	Resgate	R\$ 23.992,15	R\$ 2,35	R\$ 0,09	R\$ 1,95	R\$ 23.992,46
27/09/2023	Resgate	R\$ 27.627,22	R\$ 18,77	R\$ 2,95	R\$ 5,63	R\$ 27.637,41
29/09/2023	Saldo Final	R\$ 1.214,12	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 02/10/2023 às 08:41

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336020827216747024
02/10/2023 08:42:28

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
 Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
 Período do extrato 09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.130.217	285.000,00 C	
				06/09 08:38 PREFEITURA M DE B BONITA			
06/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.070	129.481,15 D	
06/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.073	50.225,57 D	
06/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.074	9.031,61 D	
06/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.601	8.288,00 D	
				104 3254 000919949000190 METAASSESSOR			
06/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	90.602	32.032,00 D	
				CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.			
06/09/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	55.941,67 D	0,00 C
08/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	90.801	1.993,27 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
08/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	90.802	1.332,66 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
08/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.325,93 C	0,00 C
11/09/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.000.993	1.105,64 C	
				11/09 16:51 ASSOC HOSP MATERN S JOSE			
11/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.742	3.424,35 D	
11/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.101	544,59 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
11/09/2023		0000	13105	375 Impostos	91.102	21.129,16 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
11/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	23.992,46 C	0,00 C
27/09/2023		0896	99015	470 Transferência enviada	550.027.000.004.932	27.637,41 D	
				27/09 15:31 CLINICA DIAGNOSTICO POR			
27/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	27.637,41 C	0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB790485 VALDEMIR APARECIDO FERREIRA.

Visualizador de Arquivos Retorno



Ciente

CPF/CNPJ: 44745024/0001-45 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE S

Demonstrativo de pagamento de convênio -

☐ 896-6 / 30755-6

Banco	Agência	Conta Favorecido	Doc. Empresa	Data pagam	Valor R\$	Autenticação
☐	001	896-6	29162-5ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS	06/09/2023	2.398,52	4A67A64A308C85FF
☐	001	896-6	28770-9ANA CLAUDIA BOTELHO	06/09/2023	1.378,86	BA72C703DA4C9A22
☐	001	896-6	28655-9ANA CLAUDIA HORACIO	06/09/2023	1.435,07	360C8A72512D089C
☐	001	896-6	28796-2ANA PAULA SILVA SANTOS	06/09/2023	2.480,02	F301FE7F7152D1B1
☐	001	896-6	31178-2ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF	06/09/2023	1.788,78	CD9451714827CCE9
☐	001	896-6	18885-9ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA	06/09/2023	1.775,25	438FBF563E0200FB
☐	001	896-6	32401-9ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	06/09/2023	1.913,73	E86ECA188E8D6F61
☐	001	896-6	34305-6ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEG	06/09/2023	1.782,92	1C799B456F783E0D
☐	001	896-6	31174-XCARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO	06/09/2023	1.371,00	7588E0AF83B82A3B
☐	001	896-6	31460-9CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI	06/09/2023	1.673,07	DC8595DFBCF9890A4
☐	001	896-6	28677-XCLAUDIA PUERTA	06/09/2023	1.426,48	DD33CA13845EEDBF
☐	001	896-6	31355-6DAIANI RAFAELA DAMASCENO	06/09/2023	1.585,82	C90D91C2854B1178
☐	001	896-6	26537-3DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	06/09/2023	1.682,78	D0D652B0D3968E7A
☐	001	896-6	28713-XELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	06/09/2023	2.256,60	B42D0767F8F4C874
☐	001	896-6	28698-2ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	06/09/2023	2.530,44	4AB56C84EBFDA1E
☐	001	896-6	28913-2ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO	06/09/2023	2.474,42	C488A1181B7D6F
☐	001	896-6	31734-9FERNANDA APARECIDA DE MORAES F	06/09/2023	2.081,93	9579EA4ED65A5114
☐	001	896-6	32398-5IVANILDO APARECIDO DA SILVA	06/09/2023	1.808,75	FB31C263B88C4EDA
☐	001	896-6	115235-1JAQUELINE RIBEIRO SILVA	06/09/2023	119,49	5D0030656B8CE7BD
☐	001	896-6	34448-6JAOAO PAULO TRAVINSKI SKOTNISKI	06/09/2023	1.914,14	68D258FA14FEA8F8
☐	001	896-6	33020-5JUCIMARA APARECIDA FERRARI PAR	06/09/2023	3.471,26	C4B55D1E216473FA
☐	001	896-6	33713-7JULIANA RISSO MODA	06/09/2023	2.081,93	3B213D2F4414CC23
☐	001	896-6	29102-1JULIANE APARECIDA PIRAS ZARATI	06/09/2023	1.772,93	60BE028948212470
☐	001	896-6	28756-3KARINA RIBEIRO BUZAO	06/09/2023	4.048,76	41584F5D47FE6B02
☐	001	896-6	107694-9KATHLEEN FERNANDA DE MOURA	06/09/2023	3.019,86	726B5E589D70F164
☐	001	896-6	30624-XLEIDE DAJANE SILVA FARIA	06/09/2023	1.652,21	B28C6DDCCAC02C8C
☐	001	896-6	30883-8LIGIANE ROBERTA DA SILVA	06/09/2023	1.543,15	4E79941FE2C9334F
☐	001	896-6	28767-9LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS S	06/09/2023	1.782,93	0FDD145C007D1CBB
☐	001	896-6	28682-6MARIA APARECIDA DE SOUSA	06/09/2023	1.799,18	27F0317EDB683826
☐	001	896-6	28809-8MARIA CRISTIANE APARECIDA CASA	06/09/2023	1.990,91	42F7AA78A1EA1CF6
☐	001	896-6	28654-0MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA	06/09/2023	1.785,82	E0D5EFBA3D305CAE
☐	001	896-6	28722-9MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	06/09/2023	2.081,94	4272CEFAD417B1C2
☐	001	896-6	123111-1MARIA EDILIA BENZI DA SILVA	06/09/2023	111,81	AD855962D6AD48C7
☐	001	896-6	28742-3MONICA CRISTINA SANTOS	06/09/2023	2.759,17	A0769C75189751D
☐	001	896-6	31051-4NALU GOMES DE OLIVEIRA	06/09/2023	1.624,11	E1C8E70F4BF0F5FE
☐	001	896-6	31361-0PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	06/09/2023	1.836,83	1A813600075515F5
☐	001	896-6	116306-XPATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	06/09/2023	1.690,92	924ADDEA120CDB3
☐	001	896-6	105749-9PATRICIA PESSOA DA SILVA SANTA	06/09/2023	1.684,67	823CFB51FA017BD8
☐	001	896-6	24354-XPRISCILA BERNINI STEVANATO	06/09/2023	2.011,19	D918E6F1628BDCB3
☐	001	896-6	29550-7ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	06/09/2023	99,01	40AC9E4686CDE092
☐	001	896-6	28798-9SARAH PAGAMISSE CASALE	06/09/2023	4.501,63	31732B56442A25AF
☐	001	896-6	31867-1SAVIO DA SILVA GODDY	06/09/2023	3.903,21	A574EB6657FCF606
☐	001	896-6	29086-6SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	06/09/2023	2.216,02	C16F5095F2E9E4B2
☐	001	896-6	22334-4SIMONE LIMA SANTOS	06/09/2023	1.529,09	8DA4D90522A93AD4
☐	001	896-6	29531-0SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVE	06/09/2023	2.120,91	B9A6CD7142DE192A
☐	001	896-6	28908-6TALITA MAZZON	06/09/2023	2.339,95	4470A19AECDE7BCC
☐	001	896-6	31456-0TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO	06/09/2023	2.502,65	6777D4BDF9C30753
☐	001	896-6	31921-XTATIELI MARTINS DE SOUZA	06/09/2023	1.176,07	109A0F29B74DCC40
☐	001	896-6	28744-XTEREZINHA DE MATOS SANTOS FIOR	06/09/2023	1.097,89	DBEE2EEB74C661C2
☐	001	896-6	31392-0VALERIA DE CASTRO	06/09/2023	1.749,51	BCEFF62FB63E85942
☐	001	896-6	28749-0VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	06/09/2023	1.784,58	F474B4226F0600F6
☐	001	896-6	33467-7VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNA	06/09/2023	2.081,93	A80DC84C27C8DA76
☐	001	896-6	28741-5VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEI	06/09/2023	1.219,14	1ABF759CAE7ECA90
☐	001	896-6	28815-2VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	06/09/2023	2.052,04	B935C1B240AEF86D
☐	001	896-6	28743-1VERA LUCIA BUENO SOUZA	06/09/2023	2.289,39	F7E3CC79F944CDDC
☐	001	896-6	28885-3WELLINGTON LEANDRO DE AGUIAR	06/09/2023	3.199,52	B630279B692ED242
☐	001	6867-5	21088-9ALINE RODRIGUES DUTRA	06/09/2023	2.071,93	A663A9CC3FA729D0
☐	001	6867-5	19838-2ZENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	06/09/2023	1.531,55	B77795D8329630D5
☐	001	6867-5	20404-8BEVELINE FURLANI CARRARA	06/09/2023	2.081,94	6FAC85AFF37C0794
☐	001	6867-5	17113-1GISELE VIEIRA DOS SANTOS	06/09/2023	2.639,46	F03B397294924BFC
☐	001	6867-5	19226-0MICHELE TATIANE DOS SANTOS	06/09/2023	2.081,94	5AAC14E992A6C624
☐	001	6867-5	21179-6MONICA CAROLINE BIAZOTTO	06/09/2023	2.081,93	FD3D4148705F7D8E
☐	001	6867-5	19697-5PATRICIA APARECIDA VENANCIO LE	06/09/2023	2.081,93	60A7FAFF4EAA87E1
☐	001	6867-5	20641-5REGINALDO APARECIDO FLORIANO D	06/09/2023	2.157,77	8635F610F6A9716D
☐	001	6867-5	11293-3TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANT	06/09/2023	2.262,51	DC2FD064F48D8C02

- ☐ 896-6 / 108581-6
- ☐ 896-6 / 28664-8
- ☐ 896-6 / 30755-6
- ☐ 896-6 / 30755-6
- ☐ 896-6 / 108581-6
- ☐ 896-6 / 28664-8

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Prof. B. Blz

Visualizador de Arquivos Retorno



Ciente

CPF/CNPJ: 44745024/0001-45 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE S

Demonstrativo de pagamento de convênio -

- 896-6 / 30755-6
- 896-6 / 108581-6
- 896-6 / 28664-8
- 896-6 / 30755-6

Banco	Agência	Conta Favorecido	Doc. Empresa	Data pagam	Valor R\$	Autenticação
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	3.823,91	607AB36365756581
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	3.986,98	266880AEE0EF4758
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	4.097,69	BBAEAF0FB595B5DA
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	3.963,21	9996872692C9E706
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	2.866,12	00383300080CB61F
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	4.745,34	29823D7424D5DC52
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	1.778,11	8C2B116E694F23F1
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	3.262,16	F4C9EBF127A1E03C
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	3.740,82	455D82BDB035B94E
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	4.916,86	469C0C8C53EC3716
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	3.968,11	35044C91A1456D86
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	2.048,22	9C6CE8C1462F6693
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	4.404,03	4E94E95C8F478FFE
<input type="checkbox"/>	001	896-6		06/09/2023	2.624,01	800E6D1E76BDFCA9

- 896-6 / 30755-6
- 896-6 / 108581-6
- 896-6 / 28664-8

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº 1ref B Bk

Visualizador de Arquivos Retorno



Cliente

CPF/CNPJ: 44745024/0001-45 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE S

Demonstrativo de pagamento de convênio -

- 896-6 / 30755-6
- 896-6 / 108581-6
- 896-6 / 28664-8
- 896-6 / 30755-6
- 896-6 / 30755-6 ✕

Banco	Agência	Conta Favorecido	Doc. Empresa	Data pagam	Valor R\$	Autenticação
<input type="checkbox"/>	001 896-6	28655-9 ANA CLAUDIA HORACIO		06/09/2023	1.929,44	9D5FFD4D04565E40
<input type="checkbox"/>	001 896-6	26537-3 DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA		06/09/2023	2.282,79	228F85D3C88D0362
<input type="checkbox"/>	001 896-6	28713-XELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI		06/09/2023	2.516,27	6E9E3D66A4234978
<input type="checkbox"/>	001 896-6	28828-4 JESSICA PEREIRA GARBI		06/09/2023	2.303,11	8150A9F387D1073C

- 896-6 / 108581-6
- 896-6 / 28664-8



Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20 2023

UGE nº Prof. B. Bla



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Nº NOTA
2136

DATA EMISSÃO
23/08/2023 17:46:48

COD. VERIFICAÇÃO

Nº NFS-E SUBSTITUÍDA

COMPETÊNCIA
23/08/2023



PRESTADOR

	RAZÃO SOCIAL META ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.		CNPJ 00.919.949/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26613
	ENDEREÇO Alameda Dr. Julio Esperança, 279			
	BAIRRO Centro	CIDADE Jaú	UF SP	CEP 17205-160
	TELEFONE (14) 36222100		EMAIL ari@escritoriometa.com.br	

TOMADOR

RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE DE BARRA BONITA		CNPJ/CPF 44.745.024/0001-45	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490			
BAIRRO CENTRO	CIDADE BARRA BONITA	UF SP	CEP 17340000
TELEFONE 14 996421963		EMAIL contasapagar@hsjbarrabonita.com.br	

SERVIÇO

CÓDIGO / ATIVIDADE 1719: Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	
DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS R\$ 8288,00	
LOCAL DE PRESTAÇÃO Alameda Dr. Julio Esperança, 279 - Centro - Jaú / SP CEP: 17205-160	Subvenção/Auxílio
DEDUÇÃO / OUTRAS INFORMAÇÕES Faturamento: 1/1 10/09/2023 R\$ 8.288,00	Conv. nº <u>20/2023</u>

VALORES

TOTAL SERVIÇO 8.288,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 8.288,00	ALÍQUOTA ISS (%) 0,00%	ISS DEVIDO (R\$) 0,00	ISS RETIDO (R\$) 0,00
RETENÇÃO INSS (R\$) 0,00	RETENÇÃO IR (R\$) 0,00	RETENÇÃO CSLL (R\$) 0,00%	RETENÇÃO PIS (R\$) 0,00	RETENÇÃO COFINS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO: 8.288,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

OBSERVAÇÕES Valor aproximado dos tributos: R\$ 2,01 (0.02%)
--

Recebi(emos) de METAASSESSORIA CONTÁBIL LTDA os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.	Nº NOTA 2136	
	DATA EMISSÃO 23/08/2023 17:46:48	
	CÓDIGO VERIFICAÇÃO	
DATA _____	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR _____	



Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:18
089600896 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO M S J B BONITA
AGENCIA: 0896-6 CONTA: 30.755-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10491156689600010004800022064000494650003203200

BENEFICIARIO:

CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.

NOME FANTASIA:

CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.

CNPJ: 39.459.331/0006-34

BENEFICIARIO FINAL:

CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.

CNPJ: 39.459.331/0006-34

PAGADOR:

ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDAD

CNPJ: 44.745.024/0001-45

NR. DOCUMENTO 90.602
DATA DE VENCIMENTO 06/09/2023
DATA DO PAGAMENTO 06/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO 32.032,00
VALOR COBRADO 32.032,00

NR.AUTENTICACAO C.8D5.90F.DD5.120.A56

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB790485 VALDEMIR APARECIDO FERREIRA

JG484314 ADEMIR NEGRINI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG484314 ADEMIR NEGRINI.

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Prof. B B K

06/09/2023 16:24:34

06/09/2023 16:26:16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5994078 Série 1, emitido em 08/09/2023

20230914u39459331000634

Número da Nota

05993164

Data e Hora de Emissão

08/09/2023 06:08:5

Código de Verificação

6ZAI-9WRI

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 39.459.331/0006-34

Inscrição Municipal: 7.211.459-2

Nome/Razão Social: CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.

Endereço: R FLORIDA 1758, ANDAR 9 - CIDADE MONCOES - CEP: 04565-912

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO

CPF/CNPJ: 44.745.024/0001-45

Inscrição Municipal: ---

Endereço: R QUATORZE DE DEZEMBRO 490 - CENTRO - CEP: 17340-027

Município: Barra Bonita

UF: SP

E-mail: gabriel@escritoriometa.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Total de Crédito Caixa Alimentação: R\$ 32.032,00 - (181 cartão(ões))

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº

M. B. B. B.

Vencimento em 06/09/2023

Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R\$0,00 Federal, R\$0,00 Municipal e R\$0,00 pelos serviços

Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79 23.1.F

Número do protocolo do pedido: 20230901006428

REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00

VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 32.032,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	2,00%	0,00	

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

17,64% / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5994078 Série 1, emitido em 08/09/2023;

**IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES**

ESTRADA VITO GAIA PUOLI, S/N, KM 2 E 74 - ZONA RURAL
 CEP: 13.690-000 DESCALVADO - SP - FONE: (55) -19-5704
 Nosso Site: www.ibgcryo.com.br - E-mail: ibgcryo@ibgcryo.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO Nº**X****043232**

C.N.E.J.
74.481.011/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
285.034.723.116

DESTINATARIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO JOSE DE BARRA BONITA (007097/01)

C.N.P.J. / C.P.F.
44.745.024/0001-45

DATA DE EMISSÃO
02/09/23

ENDEREÇO
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490

BAIRRO
CENTRO

CEP
17.340-104

DATA DE SAÍDA

MUNICIPIO
BARRA BONITA

FONE / FAX
(14) 3604-7110

U.F.
SP

INSC. ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	END. DE COBRANCA
043232	08/09/2023	1.993,27	RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490 - CENTRO CEP 17.340-104 - BARRA BONITA - SP

DADOS DOS PRODUTOS LOCADOS NO CLIENTE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS LOCADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARCMED10.0	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO IBG 10.0 M3	PC	12,00	34,2683	411,22
CO2MED4.0	CILINDRO DE GAS CARBONICO PPU IBG USP 4.0 KG	PC	1,00	34,2683	34,27
N2OMED28.0	CILINDRO DE OXIDO NITROSO IBG 28.0	PC	4,00	34,2683	137,07
NITESP10.0	CILINDRO DE NITROGENIO IBG GE 10 M3	PC	3,00	47,5949	142,78
OXIMED1.0	CILINDRO DE OXIGENIO PPU IBG 1.0 M3	PC	20,00	34,2683	685,37
OXIMED10.0	CILINDRO DE OXIGENIO IBG 10 M3	PC	12,00	34,2683	411,22
OXIMED3.0	CILINDRO DE OXIGENIO PPU IBG 3.0 M3	PC	5,00	34,2683	171,34

VALOR TOTAL LOCADO
1.993,27

DADOS ADICIONAIS

Nr.Pedido:099938

LOCACAO

"Nao Incidencia do ICMS Cfe. Art. 7 Inc. IX do RICMS"

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

* Referente ao mês de Agosto de 2023

Subvenção/Auxílio

conv. n.º 20/2023

[Handwritten signature]

RECEBI(EMOS) DE IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES. AS LOCACOES CONSTANTES DO RECIBO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO

RECIBO DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

043232

**IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES**

ESTRADA VITO GAIA PUOLI, S/N, KM 2 E 74 - ZONA RURAL
 CEP: 13.690-000 DESCALVADO - SP - FONE: (55) -19-5704
 Nosso Site: www.ibgcryo.com.br - E-mail: ibgcryo@ibgcryo.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO

Nº

043231

C. N. E. J.
74.481.011/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
285.034.723.116

DESTINATARIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO JOSE DE BARRA BONITA (007097/01)

C.N.E.J. / C.P.F.
44.745.024/0001-45

DATA DE EMISSÃO
02/09/23

ENDEREÇO
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490

BAIRRO
CENTRO

CEP
17.340-104

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
BARRA BONITA

FONE / FAX
(14) 3604-7110

U.F.
SP

INSC. ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	END. DE COBRANCA
043231	08/09/2023	1.332,66	RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490 - CENTRO CEP 17.340-104 - BARRA BONITA - SP

DADOS DOS PRODUTOS LOCADOS NO CLIENTE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS LOCADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TAN0076	VCC 3000 - LOX	PC	1,00	1.332,6557	1.332,66

VALOR TOTAL LOCADO
1.332,66

DADOS ADICIONAIS

Nr.Pedido:099937

EQUIPAMENTOS

"Nao Incidencia do ICMS Cfe. Art. 7 Inc. IX do RICMS"

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

* Referente ao mês de Agosto de 2023

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

Ass. B.B.K.
 UGE nº _____

RECEBI(EMOS) DE IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES. AS LOCAÇÕES CONSTANTES DO RECIBO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO

RECIBO DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

043231

Visualizador de Arquivos Retorno



Cliente

CPF/CNPJ: 44745024/0001-45 ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATER

Demonstrativo de pagamento de convênio -

- 896-6 / 28664-8
- 896-6 / 30755-6

Banco	Agência	Conta Favorecido	Doc. Empresa	Data pagam	Valor R\$	Autenticação
<input type="checkbox"/> 001	896-6	34429-XVANESSA AP FERNANDES	00000000000069914164	11/09/2023	3.424,35	4ECD207B1F4EE9E1

Subvenção / Convênio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Prof. B. Bte



MUNICÍPIO DE JAHU

Município de Jahu

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

30020

Código de Verificação de Autenticidade

C5APA1G7A

Data e Hora de Emissão da NFS-e

25/09/2023 às 09:14:02

Chave de Acesso

W4N4SJNYVUFE1UFW8M89LM6CZDRAZDX

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.174.56.79:8090/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JAU-SP	Local da Prestação JAU - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Competência 25/09/2023
Tipo ISS Sobre Faturamento			

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 00.859.829/0001-44	RG/Inscrição Estadual 25976	Inscrição Municipal 002597600	Cadastro	Nome/Razão Social CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Logradouro . RUA RIACHUELO, 00907	Complemento	Bairro NAO INFORMADO	CEP 17201-340	Telefone (14)3601-2345
Cidade JAU-SP	E-mail nfe@diagi.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 44.745.024/0001-45	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
Logradouro Rua Quatorze de Dezembro, 490	Complemento	Bairro Jardim Vista Alegre	CEP/Cod.Postal 17340-104
Cidade/Pais BARRA BONITA - SP	Telefone 14 3604 7114	E-mail contasapagar@hsjbarrabonita.com.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1.0	UN	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS -	29448,49	R\$ 29.448,49

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20, 02/23

UGE nº Prof. B B E

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
04.02	3,00%	000004.0000002				
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografi...						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 29.448,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.448,49	R\$ 883,45	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS (29.448,49 x 0,65%)	COFINS (29.448,49 x 3,00%)	INSS	IRRF (29.448,49 x 1,50%)	CSSL (29.448,49 x 1,00%)	Outras Retenções
R\$ 191,42	R\$ 883,45	R\$ 0,00	R\$ 441,73	R\$ 294,48	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 27.637,41			Val. Aprox. Tributos: Federal (16,33%) R\$4.808,94 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (3,00%) R\$883,45		

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30020 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO C5APA1G7A.

Data

CPF/RG

Assinatura



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 102/2023.

Barra Bonita, 05 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e o Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita, inscrito sob o CNPJ nº 46.183.612/0001-68, através do Termo de Fomento nº 22/2023, tendo como objeto repasse de recursos financeiros, oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 350530220230001, para “aquisição de materiais de equipamento/bens permanentes”.

A parceria vigorará de 06 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1148) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 1031/2023
Barra Bonita, 06 de 10 de 23	
Adiane	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

127ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 09 de Outubro de 2023

ORDEM DO DIA

1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 33/2023-L de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin, Antonio Carlos Bressanin e Rodrigo Girdelli Maldonado, que FICA INSTITUÍDA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA A SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE, EM COMEMORAÇÃO À FUNDAÇÃO CENTRO DE RECREAÇÃO E LAZER DA JUVENTUDE (EM HOMENAGENS AOS JOVENS ESPORTISTAS HENRIQUE STOLF FILHO, JARBAS DE GODOY FILHO E JOSÉ LUIZ GRIGOLETTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 37/2023-L de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E ESTÍMULO A VACINAÇÃO CONTRA HPV EM ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, DENOMINADO MARÇO LILÁS.